ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
CNPJ/MF: 08.109.126/0001-00

LEI N.º 2.044, DE 24 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar terrenos pertencentes ao **Patrimônio Público Municipal**, para fins específicos de moradia, conforme relação nominal em apenso, os quais contêm as informações por requerente, constando de endereços e áreas a serem doadas.

Parágrafo Único – Os terrenos ora cedidos terão um prazo de 02 (dois) anos para construção, sob pena de serem revertidos ao Patrimônio Municipal, após esse período, comprovada a sua não-utilização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo", 24 de maio de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
CNPJ/MF: 08.109.126/0001-00

Anexo à Lei n.º 2.044, de 24.05.2012

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS TERRENOS PARA DOAÇÃO

Ord	Nome	Endereço do Terreno	Área do terreno	N.º do processo
1.	Maria José do Nascimento	R. José Maria Rocha – P. Dourado	10m x 31m = 310m^2	11.213/2008
2.	Maria Araújo	Trav. João Neto Guimarães – Sta. Mª. Goretti	3,3m x 8,3m = 27,39m^2	0461/2009-D
3.	Paulo Roberto da Silva Coutinho	R. Tomaz Galvão – Parque Dourado	Frente – 10m; Norte – 20m; Sul – 14m	0768/2009-D
4.	Iranilce Vilto	R. Manoel Lopes Filho – Walfredo Galvão	8m x 22m = 176m^2	0525/2009-D
5.	Oliveira Salustiano de Medeiros	R. Ulisses Caldas, 156 – Sta. Mª Goretti	Frente – 14,9m; Norte – 2,12m; Sul – 2,35	1078/2009-D
6.	José Nilton de Araújo	R. Stoessel Augusto – Bairro JK	Frente – 9m; Leste– 10,2m; Oeste – 7,8m	1035/2009-D
7.	Juabel Sales de Azevedo	R. Sebastiana Medeiros – Centro	3,2m x 13m=41,60m^2	0934/2009-D
8.	Valdemar Alves de Souza	R. Ulisses Caldas – Santa Maria Goretti	2,35m x 14,9m = 35,01m^2	1203/2009-D
9.	Messias Pessoa Batista	R. Francisquinho Mateus – Sta. Maria Goretti	N-22m,5;S-10m; L-17,5m; O-14m.	2066/2004-D
10.	José Ubaldo da Silva	R. Sthefânia Mangabeira, 59 – Centro	312 m^2	0148/2010-D
11.	Manoel Bazílio Filho	R. Sthefânia Mangabeira, 11 – Centro	4,6m x 6m = 27,60 m^2	0341/2010-D
12.	Josenildo Lopes Clementino	R. do Quartzo – Bairro JK	19,5m^2 x 14m^2 = 273 m^2	0006/2009-D

Currais Novos (RN), 24 de maio de 2012.

Geraldo Gomes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL